



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/2021
FLS.	485
Rub.	01

Processo Administrativo nº 2709001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2021
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde destinado ao Hospital Municipal Geral e Maternidade de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 32.593.430/0001-50**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: **LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
 DENOMINADA
 M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
 CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,
 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,
 PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1– JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
 PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904801989. NIRE: 41208967625.
 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: –
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA,
nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:

Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos
e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o
presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do
direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial
do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 09 de setembro de 2019.


JOSE MARCIO CARREGA




CESAR RAFAEL CARREGA





Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
 DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
 R. Bela Horizonte, 829 - Centro - Fone: (43) 3324 7718 - cartorioctaviocezario@cartorioctaviocezario.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 21 09001/202
 FLS. 433
 Rub. J

Selo Digital N° pRJvn.zcEDL.59VOH-efCcj.wNKY7
 Consulte esse selo em <http://tlnarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE
 MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA. *0069*
 1024456*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2018 - 14:21:39h.
 Em Teste da Verdade
 Carla de Souza Daguis Castanha - Escrivente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB N° 20195722698.
 PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904801989. NIRE: 41208967625.
 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PEDREIRAS/MA
 Pror 270900/2021
 FLS 939
 Rubr

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRÁFEGO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1935671724

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1935671724

PARANÁ

Nome: JOSE MARCIO CARREGA

DOC. IDENTIDADE / CATEG. EMISOR / UF: 14727572 SESP SP

CPF: 109.523.298-32 DATA NASCIMENTO: 15/05/1964

FILIAÇÃO: MANOEL DE FREITAS CARREGA FILHO, MARIA DE ABREU GONCALVES CARREGA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 03392077570 VALIDADE: 03/09/2024 1ª EMISSÃO: 27/06/1982

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 09/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

78850180651
 PR916572620

PARANÁ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 19:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108132301218154138453>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108132301218154138453-1
 Data: 23/01/2021 13:48:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA37144-2A1J;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2709001/202 1
 FLS. 485
 Rub. 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688732688

Nome: CESAR RAFAEL CARREGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9177472-0 SESP PR

END. (CÓDIGO EMBLEMÁTICO): 055.015.959-23 DATA NASCIMENTO: 31/05/1985

FELIAÇÃO: JOSE MARCIO CARREGA

ANTONIA MARIA MARTINS CARREGA

PERMISSÃO: AC CAS. EMUL. B

Nº REGISTRO: 03005477340 VALORATE: 14/08/2023 1ª HABILITAÇÃO: 01/09/2003

PROIBIDO PLASTIFICAR 1688732688

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 14/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 03801546886 PR9148271271

PARANÁ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108132301218154138453>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108132301218154138453-2
 Data: 23/01/2021 13:48:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA37145-VMS0;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 19:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2021 13:53:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108132301218154138453-1 a 108132301218154138453-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e91e175c86f6f7972c2ee73fa52d73456859f89c35775d8389ff655e68d71e29d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc 209001/202 4
 FLS 437
 Rub: 0



Governo do Estado do Paraná
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2108928016			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208967625	CNPJ 32.593.430/0001-50	Data de Ato Constitutivo 29/01/2019	Início de Atividade 29/01/2019		
Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000					
Objeto Social Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
15/10/2019	20195722698	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2021, às 08:10:44 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5MLJQVU6.



PRC2108928016

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário Geral

	PEDREIRAS/MA
Pror	200900/1202 1
FLS	438
Rut	✓



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2108927987
NIRE 41208967625 CNPJ 32.593.430/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Henrique Mansano, Nº 1595, xxxxx, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20195722698	15/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20195722698	15/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	20187461848	29/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41208967625	29/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2021, às 08:10:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GJGGGF5G.



PRC2108927987

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Data da consulta: 20/09/2021 16:52:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.593.430/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.593.430/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HENRIQUE MANSANO	NÚMERO 1595	COMPLEMENTO *****
CEP 86.075-000	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO LONDRINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3339-1320		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2021 às 08:09:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/202 f
FLS 441
Rut. _____



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90802785-08	32.593.430/0001-50	01/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES - CEP 86075-000 FONE: (43) 3324-1711
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 01/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	109.523.298-32	JOSE MARCIO CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.015.959-23	CESAR RAFAEL CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90802785-08

Emitido Eletronicamente via Internet
22/10/2021 9:09:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

	PEDREIRAS/MA
Proc	270900/202 f
FLS	442
Rub	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2535785

Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Atividade Principal: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1595, Alpes

CEP: 86075000

Local e data: Londrina, terça, 29 de janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **GSA6XHGY**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2309001/202 /
FLS.	443
Rub.	07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:56 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **09A8.3C59.889C.2937**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PEDREIRAS/MA	
Prot	2209001/2021
FLE	445
Rub	01

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024758594-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**

Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2021
FLS. 443
Rub. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2036076 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de agosto de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9SZ#FE4dU0XC

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PEDREIRAS/MA	
Proc	240900/2021
FLS	446
Rub.	0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.593.430/0001-50

Razão Social: M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101802355878356904

Informação obtida em 27/10/2021 08:06:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Certidão nº: 20606589/2021
Expedição: 02/07/2021, às 14:55:49
Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.593.430/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA (LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES)
CNPJ: 32.593.430/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/10/2021, às 08h58

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4KXc5AZ**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0709001/202 /
FLS.	779
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU
(RECLAMADA)

Número: 2021.10.18-11cea6cf

(Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, titular do CPF/CNPJ nº 32.593.430/0001-50.

OBSERVAÇÕES:

- A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
- Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Número: 2021.10.18-11cea6cf

Página 1 de 1

Certidão emitida em: 18.10.2021 às 07:59:32.900 BRT

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em: 18.10.2021 às 07:59:32.900 BRT
Confira a autenticidade no site: www.trt9.jus.br/certidao
Código: 2021.10.18-11cea6cf

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2109001/2021
FLS. 450
Rub. CONTABIL
e

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 363.538,41	R\$ 1.897.691,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 363.538,41	R\$ 1.728.696,64
DISPONIVEL		R\$ 52.969,74	R\$ 366.848,08
CAIXA		R\$ 52.969,74	R\$ 1.782,26
CAIXA GERAL		R\$ 52.969,74	R\$ 1.782,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 365.065,82
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL CDB		R\$ 0,00	R\$ 365.065,82
CLIENTES		R\$ 269.335,60	R\$ 646.201,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 269.335,60	R\$ 646.201,80
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA		R\$ 133,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - AMS - RB		R\$ 0,00	R\$ 4.130,00
COMANDO DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 49.410,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 5.760,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 22.470,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 2.350,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 59.539,92	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TELEMACHO BORBA		R\$ 6.200,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSANOVA		R\$ 0,00	R\$ 6.910,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPEARA		R\$ 0,00	R\$ 6.974,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA		R\$ 9.947,30	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.004,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIPULANDIA		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVATUBA		R\$ 0,00	R\$ 4.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE		R\$ 290,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILENA		R\$ 3.982,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUA		R\$ 2.184,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTA DO SOL		R\$ 0,00	R\$ 2.045,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131907217779445651>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108131907217779445651-1
Data: 19/07/2021 12:06:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT91786-Y9DD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL		R\$ 2.938,32	R\$ 1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 2.650,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MONICA		R\$ 6.643,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBIRATA		R\$ 546,25	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WENCESLAU BRAZ		R\$ 1.130,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA FATIMA - PR		R\$ 0,00	R\$ 4.996,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 7.320,00
IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 2.831,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANHEMBI		R\$ 0,00	R\$ 17.940,00
MUNICIPIO DE ARCO-IRIS		R\$ 5.993,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO CHAPEU		R\$ 0,00	R\$ 33.157,50
MUNICIPIO DE BARRETOS		R\$ 0,00	R\$ 4.733,78
MUNICIPIO DE BOITUVA		R\$ 0,00	R\$ 31.823,00
MUNICIPIO DE CAIEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 11.232,00
MUNICIPIO DE CEU AZUL		R\$ 0,00	R\$ 1.690,00
MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO		R\$ 118.920,00	R\$ 61.200,00
MUNICIPIO DE GUARANTA		R\$ 0,00	R\$ 30.750,00
MUNICIPIO DE IGUARACU		R\$ 0,00	R\$ 2.270,00
MUNICIPIO DE IVATE		R\$ 0,00	R\$ 9.848,00
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA		R\$ 0,00	R\$ 45.760,00
MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 32.616,40
MUNICIPIO DE LOUVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.440,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 1.568,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 9.658,00
MUNICIPIO DE MIRASSOL		R\$ 0,00	R\$ 31.650,00
MUNICIPIO DE OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 10.666,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R\$ 0,00	R\$ 6.771,00
MUNICIPIO DE PITANGA		R\$ 0,00	R\$ 9.700,00
MUNICIPIO DE QUITANDINHA		R\$ 0,00	R\$ 4.330,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 39.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2709.001/2021
 FLS. 959
 Rub. 01

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SALMOURAO		R\$ 0,00	R\$ 8.670,00
MUNICIPIO DE SALTO		R\$ 0,00	R\$ 14.128,00
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO		R\$ 0,00	R\$ 12.146,00
MUNICIPIO DE TAIUVA		R\$ 0,00	R\$ 4.225,00
MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 7.739,72
MUNICIPIO DE TUPA		R\$ 0,00	R\$ 39.500,00
MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 28.538,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU		R\$ 4.695,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		R\$ 14.756,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA		R\$ 1.394,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		R\$ 1.860,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI		R\$ 8.899,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS		R\$ 0,00	R\$ 7.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA		R\$ 4.880,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI		R\$ 1.690,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE		R\$ 545,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA		R\$ 4.770,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 324,77	R\$ 659,78
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 324,77	R\$ 659,78
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 324,77	R\$ 659,78
ESTOQUE		R\$ 40.908,30	R\$ 714.986,98
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 40.908,30	R\$ 714.986,98
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 40.661,97	R\$ 701.385,21
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 27,59	R\$ 0,00
MERCADORIAS ST		R\$ 0,00	R\$ 7.008,11
FRETE S/ COMPRA		R\$ 218,74	R\$ 6.593,66
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 168.994,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10813190721779445651>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10813190721779445651-3
 Data: 19/07/2021 12:06:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT91788-Q7NW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRÁS/MA

Proc. 120900/2021
FLS. 952

Rub. 010

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 168.994,62
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (1.005,38)
(-) DEPRECIÇÕES DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (1.005,38)
PASSIVO		R\$ 363.538,41	R\$ 1.897.691,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 41.975,91	R\$ 109.511,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 18.993,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 18.993,00
BB GIRO PRONAMPE		R\$ 0,00	R\$ 18.993,00
FORNECEDORES		R\$ 30.935,72	R\$ 46.394,95
FORNECEDORES		R\$ 30.935,72	R\$ 46.394,95
A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.778,80
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.610,85	R\$ 3.029,99
ENDOBAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MEDICOS		R\$ 20.800,00	R\$ 0,00
GABRIELA VIEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 3.050,00
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.435,00
JARDIM MEDICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 360,00
KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 514,00	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.528,16
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.583,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.100,00
RENASCE IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELLI		R\$ 8.010,87	R\$ 10.900,00
SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 12.630,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.897,13	R\$ 42.881,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 9.897,13	R\$ 42.881,14
DAS A RECOLHER		R\$ 7.785,33	R\$ 40.861,86
ICMS ANTECIPAÇÃO A RECOLHER		R\$ 2.111,80	R\$ 2.019,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.143,06	R\$ 1.242,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10813190721779445651>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10813190721779445651-4
 Data: 19/07/2021 12:06:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT91789-JWP0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 209001/2021
 FLS. 954
 Rub. 0

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 802,59	R\$ 729,84
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 802,59	R\$ 729,84
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 340,47	R\$ 512,28
INSS A RECOLHER		R\$ 162,89	R\$ 297,16
FGTS A RECOLHER		R\$ 177,58	R\$ 215,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 321.562,50	R\$ 1.788.180,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS		R\$ 271.562,50	R\$ 1.738.180,05
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 271.562,50	R\$ 1.738.180,05
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 271.562,50	R\$ 1.738.180,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131907217779445651>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108131907217779445651-5
 Data: 19/07/2021 12:06:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT91790-2EA7;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNP **32.593.430/0001-50**

Número de Ordem do Livro: **2**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCRO DO PERÍODO (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	271.562,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.966.617,55
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	2.238.180,05
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(-) 1.738.180,05
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-) 2.238.180,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

PEDREIRAS/MA

Proc: 2209001/2021

FLS: 455

Rub:

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10813190721779445651>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10813190721779445651-6
 Data: 19/07/2021 12:06:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AL191791-K8DL;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3246-5404 - cartório@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB

 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 463.274,20	R\$ 3.450.238,32
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 463.274,20	R\$ 3.450.238,32
(-) DEDUÇÕES		R\$ (22.483,47)	R\$ (599.806,19)
MERCADORIAS			
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE		R\$ (6.760,45)	R\$ (308.619,95)
(-) (-) DAS		R\$ (12.905,30)	R\$ (283.303,40)
(-) (-) ICMS ANTECIPAÇÃO		R\$ (2.817,72)	R\$ (7.882,84)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 440.790,73	R\$ 2.850.432,13
(-) CMV		R\$ (122.341,65)	R\$ (707.217,86)
VENDIDAS			
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (122.341,65)	R\$ (707.217,86)
LUCRO BRUTO		R\$ 318.449,08	R\$ 2.143.214,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (23.313,31)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.313,31)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (23.313,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (47.054,39)	R\$ (145.661,31)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (7.019,15)	R\$ (18.078,19)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (660,86)	R\$ (1.604,89)
(-) FÉRIAS		R\$ (917,83)	R\$ (1.422,95)
(-) FGTS		R\$ (683,88)	R\$ (1.688,41)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (21.804,94)	R\$ (43.406,90)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (181,75)	R\$ (1.314,94)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (590,02)	R\$ (2.048,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (858,10)
(-) TELEFONE		R\$ (1.374,53)	R\$ (2.729,84)
TELEGRÁFICAS			
(-) DESPESAS POSTAIS E		R\$ (0,00)	R\$ (6.710,80)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (209,46)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (198,50)
(-) HONORARIO CONTABIL		R\$ (275,00)	R\$ (110,00)
TERCEIROS			
(-) SERVIÇOS PRESTADO POR		R\$ (12.605,20)	R\$ (60.532,23)
(-) DEPRECIAÇÕES E		R\$ (0,00)	R\$ (1.005,38)
AMORTIZAÇÕES			
(-) DESPESAS LEGAIS E		R\$ (0,00)	R\$ (201,96)
JUDICIAIS			
(-) SERVIÇO DE SEGURANÇA E		R\$ (880,00)	R\$ (1.030,00)
VIGILANCIA			
(-) DESPESAS COM CERTIDÕES		R\$ (61,23)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PEDREIRAS/MA
 Proc 2709001/202 /
 FLS 757
 Rub 0

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONSUMO (-) MATERIAL DE USO E		R\$ (0,00)	R\$ (535,50)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (41,97)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (13,86)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.918,95)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.979,00)
(-) OUTRAS SAIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.979,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 167,81	R\$ 356,90
OUTRAS ENTRADAS		R\$ 167,81	R\$ 356,90
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 271.562,50	R\$ 1.966.617,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 271.562,50	R\$ 1.966.617,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 271.562,50	R\$ 1.966.617,55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131907217779445651>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108131907217779445651-8
 Data: 19/07/2021 12:06:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT91793-03JT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41208967625	CNPJ 32.593.430/0001-50
NOME EMPRESARIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32593430000150	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:32593430000150	188762894053515060 064362428705958046 026810728275	12/02/2020 a 12/02/2021	Sim
Contador	06513822971	GUILHERME PONCE ALMEIDA:06513822971	875216710912512013 7	18/05/2020 a 18/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.
6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/02/2021 às 16:59:50

AD.C5.C6.50.6A.B3.DE.C
E
8B.5B.B4.24.83.05.C5.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	32.593.430/0001-50	Nire:	41208967625
Scp:			
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-		

Consulta Realizada em: 09/02/2021 15:01:20

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.1

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10813190721779445651>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10813190721779445651-10
Data: 19/07/2021 12:06:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT91795-N422;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41208967625
CNPJ	32.593.430/0001-50
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15824

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15824
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131907217779445651>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108131907217779445651-11
 Data: 19/07/2021 12:06:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT91796-9BSD;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ALVORADA CONTÁBIL & ASSOCIADOS S/S. LTDA.
Assessoria Contábil/Fiscal/Trabalhista/Abertura e Encerramentos de Empresas
Email: contalvorada@sercomtel.com.br

PEDREIRAS/MA	
Proc	2709001/202 / 961
FAS	
Sub	

Londrina, 31 de Dezembro de 2020

Alvorada Contábil & Associados Ltda, CNPJ nº 76.925.106/0001-68, estabelecido a Rua Senador Souza Naves, 612 – Sala 81 – Centro – Londrina-Pr., neste ato representado pelo sr. Guilherme Ponce Almeida, CPF nº 065.138.229-71, CRC nº PR-056321/O-8. Vem Demonstrar a Capacidade Econômico Financeira da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, estabelecido na Av. Henrique Mansano, 1595 – Bairro Alpes – Londrina-Pr., utilizando como base as Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2020 devidamente registradas na Junta Comercial do Estado do Paraná, segue:

Liquidez Geral

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LG = 1.728.696,64 / 109.511,21 = 15,7856

Liquidez Corrente

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
LC = 1.728.696,64 / 109.511,21 = 15,7856

Solvência Geral

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG = 1.897.691,26 / 109.511,21 = 17,3287

Grau de Endividamento

GE = Passivo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Ativo Total
GE = 109.511,21 / 1.897.691,26 = 0,0577

Guilherme Ponce Almeida
CRC-PR 056321/O-8
CPF 065.138.229-71

Guilherme Ponce Almeida
CPF: 065.138.229-71
CRC – PR 056321/O-8

Guilherme Ponce Almeida
CRC-PR 056321/O-8
CPF 065.138.229-71

RUA SENADOR SOUZA NAVES, 612 -8º ANDAR SL. 81 – COND. COML. SOUZA NAVES
FONE/FAX: (43) 3324-1711 - CEP 86010-160 - LONDRINA – PARANA.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131907217779445651>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108131907217779445651-12
Data: 19/07/2021 12:06:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT91797-I0US;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Pror 27 09001/202 /
FLS 762
Rub. J

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 13:43:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

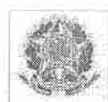
¹Código de Autenticação Digital: 108131907217779445651-1 a 108131907217779445651-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479d9b61775937dde73caf9b5ff4afda7d5d09e1e5c65eb109441399a69c7b3cdfd9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

REIRAS/MA	
Pro	2709001/202 /
FLS	463
Rub.	Número livro: 000002

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de LONDRINA - PR, a AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES, tendo como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208967625 em 29/01/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime simplificado de tributação e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) ESTOQUE

	2019	2020
MERCADORIA PARA REVENDA	40.908,30	714.986,98

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididas em 50.000 (cinquenta mil) cotas, sendo integralizados em moeda corrente do país.

6) DEMAIS COMENTÁRIOS

Nas demais contas representativas do Ativo e Passivo, não houve fatos relevantes que merecessem comentários ou justificativas.

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

GUILHERME PONCE ALMEIDA
CONTADOR
REG. NO CRC - PR SOB N Nº 056321/O-8
CPF: 065.138.229-71



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GUILHERME PONCE ALMEIDA
REGISTRO.....	: PR-056321/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 065.138.229-71

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/09/2021 as 09:09:00.

Válido até: 30/11/2021.

Código de Controle: 674354.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 22090001202 /
FLS. 465
Rub.

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO
"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50.

Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=9CDC8AE2C5FB7D4239C9E5EF4937CF5A>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 25 de Outubro de 2021.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2021-10-27 09:58:32

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 27091001202
FLS. 466
Rub.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/10/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

32.593.430/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/10/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.F5FZ.0MU8.H3UU.JKH7.A0NT

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 2409001/2021
FLS. 467
Rub. _____
CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25807	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3F5ED5F9842B3B9C3093FCCDD38F32A3				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA LONDRIMEDI						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS					
ENDEREÇO AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595	CNPJ 32.593.430/0001-50					
LOCALIDADE ALPES	CIDADE - UF LONDRINA-PR					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 17:30	Terça 08:00 às 17:30	Quarta 08:00 às 17:30	Quinta 08:00 às 17:30	Sexta 08:00 às 17:30	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO F	INSCRIÇÃO 11711	NOME MARCILENE ALVES DUARTE		FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO
Domingo *****	Segunda *****	Terça 08:00 às 13:00	Quarta *****	Quinta *****	Sexta *****	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Secretaria Municipal de Saúde de Grandes Rios

Clinico Geral - Cirurgia - Pediatria - Partos - Laboratório - Raio X - Ultrassonografia
Endoscopia Digestiva - Eletrocardiograma - Pronto Socorro - Atendimento 24 Horas

Av. Brasil, 522 - Centro - FONE (43) 3474-1381 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Pr.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1709001/2021
FLS. 868
Rub. 0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av Henrique Mansano nº 1595 - JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
Avental (manga longa/curta)
Campo Cirúrgico
Cateter Intravenoso
Cateter Venoso
Clamp Umbilical
Coletor de Urina
Coletor Perfuro-cortante
Compressa de Gaze Estéril
Compressa de Gaze Não Estéril
Curativo
DIU
Dreno de Aspiração
Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax
Eletrodo Adulto / Infantil
Equipos
Escova Ginecológica
Esparadrapo
Espátula de Ayres
Espéculos
Extensão para Aspirador
Extensão para Gases
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
Frasco para Alimentação Enteral
Fraldas Geriátricas / Infantil
Gaze Tipo Queijo
Gel ECG/Ultrasson
Gorro Descartável
Haste Flexível

FIRMA 



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108132907201812781852-1
Data: 29/07/2020 10:51:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG46879-B564;



CNPJ: 06.070-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Histerometro
Lamina de Bisturi
Lençol Descartável
Luva Cirúrgica / Procedimento
Mascaras Descartável
Papel Toalha
Instrumentais
Preservativo
Sondas
Tubo de Látex / Silicone
Uripem
Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras

PEDREIRAS/MA	
Proc	2309001/202 /
FLS	769
Rub	

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 28 de Julho de 2020.

FIRMA

Rafaela Pastore Wielewski

RAFAELA PASTORE WIELEVSKI
FARMACÊUTICA
RG: 9658748-1
CPF: 089.125.029-80

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS TABELIONATO DE NOTAS DE FAMILIAL
Dieder Heid Santos - Tabelião
Av. Brasil, 1039 - Fone: (43) 3461-1167 | CEP 88340-000 - Fátima - PR
fazsald@cartorioazebastos.com.br
Consulte em: <http://nota.familial.com.br>

TPTrq.rFRjr.Ivr24, Controle: QRH2h.6xbkw
Recontado por VERDADEIRA a assinatura de RAFAELA PASTORE WIELEVSKI. Dou fe - Cód. Segurança PD15GN20:842867-81
Faxinal-Paraná, 28 de julho de 2020
Em Teste da Verdade
Josilaine Aparecida Fragozo de Paula - Substituta

TABELIONATO DE NOTAS DE FAMILIAL
Josilaine Ap. Fragozo de Paula
Substituta



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108132907201812781852-2
Data: 29/07/2020 10:51:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG46880-VEFF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PEDREIRAS/MA
Proc. 27 09001/202 1
FLS. 960
Pub. 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2021 14:45:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108132907201812781852-1 a 108132907201812781852-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff2450d462aff2ee0039aedca7f91fd0570200a1ff469b2a78132054553acc2664d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.203-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa forneceu equipamentos fisioterapêuticos diversos destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo equipamentos e quantidades fornecidas:

- 12 UNIDADES – APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL
- 10 UNIDADES - APARELHO PARA TENS E FES
- 20 UNIDADES – LÂMPADA INFRAVERMELHAS
- 05 UNIDADES – APARELHO PARA ULTRASSOM
- 08 UNIDADES – BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL
- 08 UNIDADES – ESTEIRA ERGOMÉTRICA
- 10 UNIDADES – APARELHO PARA LASERTERAPIA
- 10 UNIDADES – CANETA PARA LASERTERAPIA
- 08 UNIDADES – APARELHO DE ONDAS CURTAS
- 04 UNIDADES – BARRA PARALELA
- 50 UNIDADES – CADEIRA DE RODAS
- 50 UNIDADES – CADEIRA DE RODAS PARA BANHO

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 15 de setembro de 2020.


DIRETOR MAYKEL SEMMER
RG 4.540.922
CPF 057.042.069-56

Rua Martin Luther King, 811 – Lago Parque, CEP 86015-300

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR

DR. OCTAVIO CESÁRIO FERREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

L. Márcia Lima, 827 - Centro - Fone: (41) 3244-7738 - atendimento@azevedobastos.com.br

Selo Digital Nº CPLA-CF24X-1v4U4-554KQ-314xy

Consulte este selo em <http://suaopart.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MAYKEL

ANDERSON SEMMER, 0042.269151D. O referido é verdade e

doou fe.

Londrina-Paraná, 17 de setembro de 2020 - 09:31:05h

Em Teor de  de Verdade

Márcia Lima - Escrevente Autorizada

CNPJ 19.283.087/0001-80

LONDRINA-PR

(43)3322-8379.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108131709205881290739-1
Data: 17/09/2020 10:50:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL85307-C5PO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 2009001/2021
FLS 472
Rub. 02

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2021 14:40:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108131709205881290739-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff283c0b6b593cfd3d4271612ccda2f9ae0916a84a56f1d2e0ad91ecc1997987160d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 209001/2021
 FLS 773

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.419 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0832 5934 3000 0150 5500 1000 0004 1916 2016 0266 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 32.593.430/0001-50
------------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/ME/Emprego	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS		09.535.844/0001-01	04/08/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV BRASIL, 822 - "	CENTRO	86845-000	04/08/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
GRANDES RIOS	(43)3474-1233	PR	11:39:48

FATURA/DUPLICATA		
001	04/08/20	R\$ 1.625,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
ENDEREÇO		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0-Rem (CIF)				
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	VOLUME					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
48	OXIMETRO DE DEDO	90278099	0102	5102	UN	10	162,50	1.625,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO REFERENTE AO EMPENHO 3226/2020 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:04/08/2020,Valor Total: R\$1.625,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS AV BRASIL, 822 - *, - CENTRO - GRANDES RIOS/PR		NF-e Nº 000.000.419 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2309001/2021
 FLS. 724

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP. 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.459 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0832 5934 3000 0150 5500 1000 0004 5915 8200 1092 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200154438739 21/08/2020 08:48:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS		CNPJ/CPF/A/E/Est/Emp/Imp 75.741.348/0001-39	DATA DE EMISSÃO 21/08/2020
ENDEREÇO AV BRASIL, 967 - PREFEITURA MUNICIPAL		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86845-000
MUNICÍPIO GRANDES RIOS		FONE/FAX (43)3474-1222	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 08:47:53	

FATURA/DUPLICATA 001 21/08/20 R\$ 44.900,00	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 44.900,00	
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 44.900,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 24	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
93	CADEIRA DE RODAS OBESO	87131000	0102	5102	UN	10	1.170,00	11.700,00	0,00	0,00	0
3	ESCADA 02 DEGRAUS	94029090	0102	5102	UN	10	160,00	1.600,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189092	0102	5102	UN	200	95,00	19.000,00	0,00	0,00	0
52	CENTRAL DE NEBULIZACAO	90192020	0102	5102	UN	6	1.700,00	10.200,00	0,00	0,00	0
263	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	94029090	0102	5102	UN	8	300,00	2.400,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTOS REFERENTE A SOLICITACAO DE DESPESA 3555/2020 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 21/08/2020, Valor Total: R\$44.900,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS AV BRASIL, 967 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - GRANDES RIOS/PR		NF-e Nº 000.000.459 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PEDREIRAS/MA
Proc 309001/2021
ELS 175

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR FONE: (43) 3334-3142 / 3338-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.052 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0532 5934 3000 0150 5500 1000 0010 5217 1855 5747 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210112576297 26/05/2021 11:30:37 CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS ENDEREÇO AV BRASIL, 822 - , MUNICÍPIO GRANDES RIOS		CNPJ/CPF/Id/Estrangeiro 09.535.844/0001-01 DATA DE EMISSÃO 26/05/2021	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/05/2021 HORA DE SAÍDA 11:30:36
BAIRRO/DISTRITO CENTRO FONE/FAX (43)3474-1233 UF PR		CEP 86845-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATA 001 11/06/2021 R\$ 29.705,00

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.705,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 29.705,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
94	BALANCA	84231000	0102	5102	UN	5	640,00	3.200,00	0,00	0,00	0
106	CAIXA TERMICA	39231090	0102	5102	UN	10	460,00	4.600,00	0,00	0,00	0
215	DEFIBRILADOR	90189096	0102	5102	UN	1	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0
45	DETECTOR FETAL	90181290	0102	5102	UN	1	655,00	655,00	0,00	0,00	0
338	ESTADIOMETRO	90178010	0102	5102	UN	2	415,00	830,00	0,00	0,00	0
77	FOCO AUXILIAR	90189099	0102	5102	UN	1	400,00	400,00	0,00	0,00	0
17	CAMA DE EXAME GINECOLOGICO	94029090	0102	5102	UN	2	3.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	5102	UN	4	620,00	2.480,00	0,00	0,00	0
69	SUPORTE PARA SORO	94029090	0102	5102	UN	4	260,00	1.040,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO EMPENHO 1947/2021 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS. CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recobemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:26/05/2021,Valor Total: R\$29.705,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS AV BRASIL, 822 - *, - CENTRO - GRANDES RIOS/PR		NF-e Nº 000.001.052 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2709001/2021
 FLS 476

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP: 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.867 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0232 5934 3000 0150 5500 1000 0008 6715 0619 9905 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210037872976 22/02/2021 10:50:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS		CNPJ/CNPJ/Estrangeiro 09.535.844/0001-01	DATA DE EMISSÃO 22/02/2021
ENDEREÇO AV BRASIL, 822 - "		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86845-000
MUNICÍPIO GRANDES RIOS		FONE/FAX (43)3474-1233	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:49:57

FATURA/DUPLICATA 001 10/03/21 R\$ 3.153,00		
--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.153,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.153,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
200	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 1,5 L	48191000	0102	5102	UN	50	4,82	241,00	0,00	0,00	0
273	DISPENSER DE PAPEL TOALHA	39259090	0102	5102	UN	30	54,40	1.632,00	0,00	0,00	0
329	DISPENSER SABONETE	39259090	0102	5102	UN	20	64,00	1.280,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO REFERENTE A SOLICITACAO DE DESPESA 35/2021 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:22/02/2021, Valor Total: R\$3.153,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS AV BRASIL, 822 - ", - CENTRO - GRANDES RIOS/PR		NF-e Nº 000.000.867 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Proc. 2309001/202 /
 PLS 472

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.000.984 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0432 5934 3000 0150 5500 1000 0009 8419 1641 0502 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210089970523 28/04/2021 09:04:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS		CNPJ/CPF/AE/Estrangeiro 09.535.844/0001-01	DATA DE EMISSÃO 28/04/2021
ENDEREÇO AV BRASIL, 822 - "		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86845-000
MUNICÍPIO GRANDES RIOS		FONE/FAX (43)3474-1233	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:04:21

FATURA/DUPLICATA 001 14/05/2021 R\$ 6.805,15	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.805,15
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.805,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
193	ALGODAO HIDROFILO	52030000	0102	5102	UN	15	14,93	223,95	0,00	0,00	0
230	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	39269030	0102	5102	UN	50	3,91	195,50	0,00	0,00	0
40	EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO	90189010	0102	5102	UN	20	305,65	6.113,00	0,00	0,00	0
20	ESTETOSCOPIO ADULTO	90189099	0102	5102	UN	4	17,32	69,28	0,00	0,00	0
209	FITA MICROPOROSA	30051090	0102	5102	UN	30	4,25	127,50	0,00	0,00	0
207	FITA ADESIVA HOSPITALAR	48114110	0102	5102	UN	2	37,96	75,92	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A SOLICITACAO DE DESPESA 1651/2021 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:28/04/2021, Valor Total: R\$6.805,15, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS AV BRASIL, 822 - -, CENTRO - GRANDES RIOS/PR		NF-e Nº 000.000.984 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Edital de Publicações Eletrônicas em
29/09/2021

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 32.593.430/0001-50	CMC: 253.578-5	PROCESSO Nº 60.016702/2021-33
Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO, nº 1595 ALPES LONDRINA/Pr		
Código (CNAE) (principal): 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
Código (CNAE) (secundário): 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
Licenciado até 29/09/2023		
OBSERVAÇÃO		
LICENCIADO PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS E SANEANTES (armazenar, distribuir e expedir).		
AFE 8.18.014-3 E AFE 3.08.611-7		
IMPORTANTE		
Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento . Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina		
Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré		matrícula 123560



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 29/09/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6402341 e o código CRC 4330C020.

PEDREIRASIMA

Proc.	220900/2021	/
FLS.	429	
Rub.		0

Referência: Processo nº 60.016702/2021-33

SEI nº 6402341



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001/2021
FLS. 460
Rub. 0

CNPJ/CPF
32.593.430/0001-50

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
253.578-5

Processo nº
19006124404201984 / 2019

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço
AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595 ALPES
Cidade LONDRINA UF PR CEP 86075000 Área/m2 337 Zoneamento: ZC-4

S.F.A.
202960 Início da Atividade
29/01/2019

Código Cnae
G-4645-1/01-00 Descrição da Atividade Econômica Principal
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

Código CNAE
G-4649-4/08-00 Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4664-8/00-00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

OBSERVAÇÃO
PRP1937769388 -

Londrina, 03 de dezembro de 2019

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019.

Código Validador: 2eG4XT0Wg

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 1717 - PAVLH 8 BLOCO B
 BAIRRO: COLONIAL CEP: 93212110 - SAPUCAIA DO SUL/RS
 CNPJ: 13.485.130/0003-75
 PROCESSO: 25351.118820/2019-16 AUTORIZ/MS: P34L260L7M72 (8.18012.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MK Augusto Odonto LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Padre José Mariano, 422 IJ 07
 BAIRRO: Centro CEP: 35950000 - ALVINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 28.820.318/0001-38
 PROCESSO: 25351.215155/2019-16 AUTORIZ/MS: 63X11Y04X041 (8.18017.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA AP-02 Nº 129 QUADRA 05 LOTE 15
 BAIRRO: CONJUNTO ARUANÁ III CEP: 74740370 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 29.795.338/0001-69
 PROCESSO: 25351.205514/2019-19 AUTORIZ/MS: 91W198449279 (8.18085.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KEMPARTS COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS QUIMICOS, MEDICOS
 E FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Jericó, 255 - Cj. 78
 BAIRRO: Sumarezinho CEP: 05435040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.804.607/0001-50
 PROCESSO: 25351.192825/2019-19 AUTORIZ/MS: PXH9X3YH6560 (8.17581.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R DE ARAUJO TRANSPORTES ME
 ENDEREÇO: R MARIA CERON VOLPE, 2220, QUADRA 3, LOTE 10
 BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 10.715.918/0001-70
 PROCESSO: 25351.232398/2019-19 AUTORIZ/MS: PHW9L7HM206 (8.18046.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Talge Descartáveis do BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 631 - GALPÃO 02
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.439.329/0002-83
 PROCESSO: 25351.724139/2018-21 AUTORIZ/MS: P4L6M8X1W5WM (8.18056.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA 207 NUMERO 423 QUADRA 34 LOTE 01 SALA 04
 BAIRRO: LESTE VILA NOVA CEP: 74640110 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.736.747/0001-04
 PROCESSO: 25351.147524/2019-22 AUTORIZ/MS: 1581H422821W (8.18050.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL J.M. LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ LIBÂNIO DO PRADO, 21
 BAIRRO: JARDIM SÃO LUCAS CEP: 37131504 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 05.752.070/0001-10
 PROCESSO: 25351.119318/2019-22 AUTORIZ/MS: PW356124H4YL (8.18019.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: R JOSE GONCALVES GOMIDE 478
 BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02075001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.909.848/0001-87
 PROCESSO: 25351.202663/2019-26 AUTORIZ/MS: P137HX7XWW62 (8.18081.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA VIRGÍNIA, 318 B
 BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710290 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 19.349.009/0002-11
 PROCESSO: 25351.220523/2019-30 AUTORIZ/MS: 9911HLX0317H (8.18024.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTE SAÚDE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CILLO 341, SALA 01, ANDAR PT
 BAIRRO: VILA PAVAN CEP: 13465100 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 31.202.354/0001-42
 PROCESSO: 25351.235555/2019-30 AUTORIZ/MS: 06L193YH01M (8.18047.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: E. S. Ramalho Materiais Médicos
 ENDEREÇO: RUA BRASIL, 1089
 BAIRRO: rudge ramos CEP: 09627000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 31.097.293/0001-09
 PROCESSO: 25351.229910/2019-31 AUTORIZ/MS: 84L1X176YX74 (8.18064.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSFERIR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV GUILHERME 1160
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.694.199/0003-95
 PROCESSO: 25351.267068/2019-36 AUTORIZ/MS: 9H11LW96W4Y4 (8.18032.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Miranda, 883
 BAIRRO: Amaralina CEP: 47600000 - BDM JESUS DA LAPA/BA
 CNPJ: 19.006.720/0001-92
 PROCESSO: 25351.876084/2016-37 AUTORIZ/MS: 9411WL850L04 (8.13598.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595
 BAIRRO: Jardim ALPES CEP: 86075000 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 PROCESSO: 25351.212039/2019-37 AUTORIZ/MS: 4XV11YMW6123 (8.18014.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO FRANCISCO GONÇALVES, 100
 BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 32.130.304/0003-21
 PROCESSO: 25351.208303/2019-38 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH1414 (8.18075.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA E MATERIAIS
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 11 DE JUNHO NÚMERO 43 QD 3 LOTE 6
 BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.885.836/0001-44
 PROCESSO: 25351.202395/2019-42 AUTORIZ/MS: MML1YHMM09W9 (8.18048.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE
 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira N° 348
 BAIRRO: Collinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
 CNPJ: 30.526.821/0001-27
 PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
 BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 32.130.304/0001-60
 PROCESSO: 25351.196004/2019-43 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH0X04 (8.18074.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE
 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira N° 348
 BAIRRO: Collinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
 CNPJ: 30.526.821/0001-27
 PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV. DOM LUIS, 880 SALAS 901 E 902 - EDIFÍCIO TOP CENTER
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 14.361.780/0002-90
 PROCESSO: 25351.119314/2019-44 AUTORIZ/MS: PM0YWL12269 (8.18016.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Lautto Cargo Transporte Rodoviário S/A
 ENDEREÇO: Av. Chesf, 500
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082010 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 07.189.259/0019-09
 PROCESSO: 25351.038882/2019-45 AUTORIZ/MS: P986X31H530X (8.18067.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

32.593.430/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

JOSÉ MARCIO CARREGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.014-3 (4XY11YMW6123)

Data do Cadastro

03/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.212039/2019-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/2021
FLS.	983
Rub.	

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PEDREIRAS/MA
Proc. 270900/2021
FLS. 784
Rub. 2

Número do Protocolo	15.667.365-0
Número do Documento	156249
Validade da Licença	21/02/2025

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.667.365-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Município / UF	CEP
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Londrina/PR	86.075-000
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
9080278508	Henrique Mansano, 1595		
Bairro			
Alpes			

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico		Porte
			Pequeno
Atividade Específica	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
Detalhes da Atividade			
-			
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número	Município / UF	CEP
483824.4 - 7425214.6	Avenida Henrique Mansano, 1595	Londrina/PR	86.075-000
Bacia Hidrográfica	Bairro		
Tibagi	Alpes		

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	
Rede Pública	Humano e Empreendimento	10,00	-	-	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	3,00	-	-

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
 3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de Julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
 4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.
 6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
 7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade e Autorização Ambiental.
 8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
 9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
 10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
 11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.



Curitiba, 25 de Março de 2019

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ:68596162000178
Date: 2019.03.25 16:11:17
BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP LONDRINA

PEDREIRAS/MA
Proc 9709001/2021
FLS 785
Rub e



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001212852-18

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: AVENIDA HENRIQUE MANSANO Número: 1595 Bairro: SANTA MONICA Município: LONDRINA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 336,96 m ² Área Vistoriada: 336,96 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Fevereiro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 270900/2021
FLS. 986
Rub. 2

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2021 10:59:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **32.593.430/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270900/2021
FLS.	487
Rub.	2

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS COMERCIAIS PARA ELABORACAO DE CONTRATO

DADOS COMERCIAIS	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ	32.593.430/0001-50
ENDEREÇO	AV. HENRIQUE MANSANO, 1595.
TELEFONE/FAX	(43) 3339-1320
E-mail	londrimedifinanceiro@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE VAI ASSINAR CONTRATO	JOSE MARCIO CARREGA
Nº. IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	1472757-2
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	109.523.298-32
ESTADO CÍVIL, PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	CASADO; EMPRESÁRIO
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL	RUA TUPI, 329
TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL	(43) 99810-3593
E-mail DO REPRESENTANTE LEGAL	londrimedifinanceiro@gmail.com
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	BANCO DO BRASIL AG: 1472-9 C/C: 31999-6


 JOSE MARCIO CARREGA
 CPF: 109.523.298-32
 RG: 14.727.572
 SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
 90802785-08
 LONDRIMEDI PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA.
 AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
 JD. ALPES - CEP 86075-000
 LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
 CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
 CARREGA:10952329832
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
 Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
 ou=32584223000130, ou=presencial, cn=JOSE MARCIO
 CARREGA:10952329832

PEDREIRAS/MA
Proc 09001/2021
FLS 789
Rub e



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Souza Naves, 75, Sala 41 - 4º Andar
e-mail: distrlon@sercomtel.com.br

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Cristina Tristão
Flávio Natal Soares
Marcia Rocha Ausec

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à previa distribuição aos tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, deles NÃO CONSTA nos últimos CINCO (05) anos, até o dia 14 de Setembro de 2021, que tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 32.593.430/0001-50

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná
aos quinze (15) dias de Setembro do ano de 2021.

Lei nº 11.960 de 19/Dez/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a 141 VRC R\$ 33,66
Lei 6.149/70-Art.49A sobre o ISS a 2% e FADEP a 5% R\$ 2,36
Lei 6.149/70-2.º cº - Lei 13.228/01-9. Selo FUNARPEN R\$ 2,63

FUNARPEN

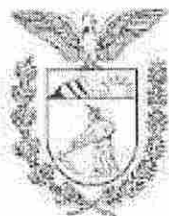


SELO DIGITAL
0704X.wcD9L.jYGS8-ajccv.vtu5j
<https://selo.funarpen.com.br>

Flávio Natal Soares
DISTRIBUIDOR
Cartório Distribuidor
Flávio Natal Soares
Funcionário Juramentado
Londrina - PR

PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001/202 /
FLS. 490
Rub. e

Certificado digitalmente por:
GUSTAVO CORDEIRO
SOARES MIRANDA



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existem 2 (dois) Ofícios de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Outubro de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001/2021
FLS. 491
Rub. 2



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2108818365
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 41208967625	CNPJ: 32593430000150	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
		Último Arquivamento Número: Data: 15/10/2019
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20195722698	15/10/2019	ALTERAÇÃO
20187461848	29/01/2019	CONTRATO
41208967625	29/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/10/2021, às 09:43:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHLIQGVG.



PRC2108818365

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA**

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,
PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA** e **CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

98 TABELONATO DE NOTAS

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR

DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

R. Belo Horizonte, 923 - Centro - Fone: (43) 3324.7716 - cartorioctaviocezario@cartorioctaviocezario.com.br


Selo Digital N° pRJvn.zcEDL.59VOH-efCcj.wHKY7

Consulte esse selo em <http://dnarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA. *0069* 1024456*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2019 - 14:21:38h.

Em Teste da Verdade
Carla de Souza Daguis Castanha-Escritora Autorizada

PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001/202
FLS. 979
Rub. 



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB N° 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de Maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300, resolvem constituir um sociedade empresária limitada regida pela seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: **LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social será: COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA** e **CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PEDREIRAS/MA
Pror 2709001/202/
Fls 504
Rub


**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: -
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA,
nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:
Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos
e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o
presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do
direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial
do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 13 de Dezembro de 2018.



JOSE MARCIO CARREGA





CESAR RAFAEL CARREGA



Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 279001/2021
FLS. 505
Rub. 2

*** TABELIONATO ROCHA ***
Rua Maranhao no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-7676
Reconheco a(s) firma(s) de:
MILYKELLOJ-JOSE MARCIO CARREGA.....
MILYKZDEOJ-CESAR RAFAEL CARREGA.....
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade.
Londrina, 21 de Dezembro de 2018
010-CILENE CRISTINA CERQUEIRA LTDA
ESCREVENTE AUTORIZADA
JCR
Selo
Lan3a . 5x5ax . 2149 - KhrzX . H11C4
consultar selo em
www.tunarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de Maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300, resolvem constituir um sociedade empresária limitada regida pela seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: **LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social será: COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: –

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:

Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 13 de Dezembro de 2018.



JOSE MARCIO CARREGA





CÉSAR RAFAEL CARREGA



Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PEDREIRAS/MA

Proc. 1209001/2021
FLS. 511
Rub. J



*** TABELIONATO ROCHA ***

Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fones: (0-43)3324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:
[L]LUVKELLOJ-JOSE MARCIO CARREGA.....
[L]LUVK2DE0J-CESAR RAFAEL CARREGA.....
pela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade,
Londrina 21 de Dezembro de 2018
DIO-CILENE CRISTINA FERREIRA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA



12m3a . 5m5ax . 31149 - KhrzX . H01C4
consultar selo em
www.tunapen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br